GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Almoxarifado - Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA - SESAB/HGCA/DA/ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°128/2026

Origem: ALMOXARIFADO

Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.

Objeto: Equipo de bomba parenteral

Tipo de Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

( ) Pregão Eletrônico.

Registro de preços: ( ) SIM (X) NÃO

( ) Concorrência

(**x**) Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21

( ) Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Igor Thadeu Figueredo

Matrícula: 92145851

Unidade Administrativa: Almoxarifado/HGCA

Data: 23/10/2026

Item previsto no PCA 2026: ( ) Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, c om valor estimado em cotações de mercado em R$.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID FORN
1	65.15.19.00129755-4	EQUIPO, para administracao de solucoes parenterais, para uso em bomba de infusao, ponta perfurante, filtro de ar minimo de 0,2 micra com tampa protetora, camara de gotejamento flexivel, filtro de particulas de 15 micras, tubo extensor com no minimo 2,30 m, pinca tipo rolete, injetor lateral, sem latex, com membrana autocicatrizante, clamp anti-fluxo livre incorporada ao equipo. Devera possuir segmento de silicone na conexao, com conectores que indica a colocacao correta do equipo no sistema linear da bomba de infusao (sistema peristaltico), possibilitar o uso de, no mínimo 96 horas sem necessitar a troca, comprovado em manual ou relatorio tecnico emitido pelo fabricante. Possuir conector spin-lock ou luer-lock com tampa protetora contendo membrana hidrofoba. Embalagem acondicionada de acordo com as normas vigentes. Apresentar registro ANVISA.	

Observação:

Informamos que os Equipos deverão ser compatíveis com as bombas da marca **Lifemed**.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de item para atendimento às demandas provenientes do Hospital Geral Clériston Andrade. Salientamos que o mesmo aquisição via pregão eletrônico foi enviado ao setor de compras através do processo SEI n°019.8530.2026.0202821-50, contudo ainda em trâmites licitatórios.

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

1.1 – O fornecimento do material objeto da presente licitação deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento de Material (AFM) Infantaria, Município de Feira de Santana/BA.

1.2 – O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo admitida sua prorrogaç

1.3 – O fornecimento dos produtos deverá atender às demandas e necessidades do Hospital Geral Clériston Andrade. A entrega poderá ocorrer de forma única, conform mínimos por requisição. Os pedidos poderão ser emitidos a qualquer tempo durante a vigência contratual.

1.4 – Os produtos entregues deverão apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação impr da entrega.

1.5 – Os fornecedores serão formalmente comunicados, por meio correio eletrônico (e-mail) informado em sua documentação, quando a AFM estiver disponível para a efetivação da assinatura. O descumprimento deste prazo poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, tanto primárias quanto secundárias, devidamente lacradas e preservadas em condições que sanitárias vigentes expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente aquelas que tratam da conservação, identificação e transporte d

3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contratação, será exigida a apresentação de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresentação de amostras:

( ) Não

(X) Sim

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Anderson Azevedo Fonseca - Matricula 92183463

Fiscal do Contrato: Igor Thadeu Figueredo - Matrícula: 92145851

Feira de Santana, 23 de outubro de 2026.

Igor Thadeu Figueredo

Coordenador do Almoxarifado/HGCA

Documento assinado eletronicamente por **Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figuerêdo**, **Coordenador**, em 23/10/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151918961** e o código CRC **FA0A1B09**.